




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 26 / 04 / 06
Assessoria do Presidente

INDICAÇÃO Nº IND 5867/2006
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

No Protocolo Legislativo para registro o, em
seguida, à CSE 6

Em 27 / 04 / 06


Flamar Pinheiro Lopes
Chefe da Assessoria do Presidente

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, mais policiamento para proporcionar segurança na Região Administrativa da Ceilândia..


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal mais policiamento para proporcionar segurança na Região Administrativa da Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

